



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3614, DE 05 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a criação da Banda Marcial Municipal Érico Veríssimo, e dá outras providências.*

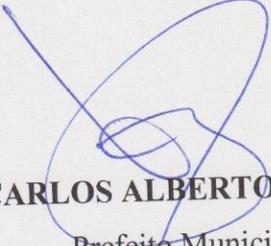
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica criada a Banda Marcial Municipal Érico Veríssimo.

**Art. 2º** - As despesas e atividades decorrentes do artigo 1º serão regulamentadas por meio de Decreto Municipal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

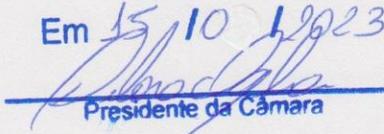
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:  
Data Supra.

**APROVADO**

Em 15/10/2023

  
Presidente da Câmara

Comissão de Constituição, Jersiga e Redação.  
Em 05/05/2023  
  
Presidente de Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



JUSTIFICATIVA

Exma. Presidente,  
Nobres Vereadores,

Apresentamos aos Nobres Edis o Projeto de Lei nº 3614/2023, que dispõe sobre a criação da Banda Marcial Municipal Érico Veríssimo.

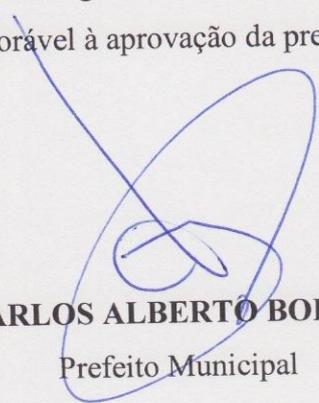
A iniciativa tem o objetivo de trabalhar a musicalização, instrumentalização e coreografia com crianças e jovens do município, a fim de valorizar os símbolos nacionais, o espírito cívico e a pátria, além de integrá-los.

O Governo Municipal busca parcerias visando à manutenção, ampliação e funcionamento da banda, especialmente com as escolas municipais e a Escola Estadual de Educação Básica Érico Veríssimo, objetivando contar com o trabalho artístico da banda que representará nosso município.

A EEEB Érico Veríssimo possui instrumentos e, por muitos anos, mantinha a banda em atividade, e entendemos que a iniciativa permitirá a retomada das atividades artísticas e culturais.

Em razão do exposto e da significativa adesão de alunos à banda, aguardamos com interesse a apreciação favorável à aprovação da presente proposição.

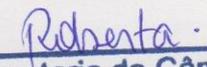
Atenciosamente,

  
CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

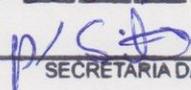
| Protocolo     | Data       |
|---------------|------------|
| Nº 39901/2023 | 08/05/2023 |

  
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data: 05/05/23 Hora: 16:40

  
SECRETARIA DA CÂMARA